

NOTA INFORMATIVA

Programa de Financiamento da República Portuguesa para 2009

Sob proposta do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público foi aprovado pela Tutela o Programa de Financiamento para 2009. Este programa contempla as linhas gerais da política a seguir em termos da gestão da dívida directa e das disponibilidades de tesouraria do Estado.

1. Necessidades de financiamento

O montante das necessidades de financiamento do Estado, no ano de 2009, a satisfazer por recurso à emissão bruta de instrumentos de dívida de médio e longo prazo e ao financiamento líquido de curto prazo, deverá situar-se entre EUR 14 a 16 mil milhões.

2. Estratégia de gestão

O programa de financiamento visa assegurar o financiamento requerido pela execução orçamental, prossequindo os objectivos de minimização dos custos da dívida numa perspectiva de longo prazo e a não exposição a riscos excessivos, através da implementação das estratégias definidas para a emissão de instrumentos de dívida pública, redução do saldo da dívida, minimização dos excedentes de tesouraria e limitação e controlo dos riscos, incluindo de refinanciamento, crédito e taxa de juro.

3. Emissão de Obrigações do Tesouro

O financiamento líquido da República, em 2009, voltará a concentrar-se na emissão de Obrigações do Tesouro (OT), continuando a criar condições para aprofundar a liquidez e manter um funcionamento eficiente do mercado primário e secundário.

O montante de financiamento a ser satisfeito através da emissão bruta de OT situar-se-á entre EUR 11 e 13 mil milhões. Proceder-se-á à abertura de uma ou duas novas séries de OT com maturidades e datas a serem oportunamente anunciadas ao mercado. A sua abertura decorrerá, como habitualmente, através de sindicato bancário constituído pelos Operadores Especializados de Valores do Tesouro (OEVT), num montante mínimo de EUR 3 mil milhões, sendo posteriormente reabertas através de leilão. Em complemento do lançamento de novas séries e de reaberturas ao longo do ano, serão também reabertas outras séries, emitidas em anos anteriores com o objectivo de aumentar a sua dimensão e liquidez, podendo o seu montante máximo vir a situar-se entre EUR 6 a 8 mil milhões.

Os leilões de OT terão a participação dos OEVT e dos Operadores do Mercado Primário (OMP), continuando a privilegiar-se para a sua realização a segunda e a quarta quarta-feira de cada mês. A data do leilão e as séries de OT a serem reabertas serão anunciadas ao mercado até ao quinto dia útil anterior à data da sua realização. O montante indicativo dos leilões será entre EUR 750 e 1000 milhões. Prevê-se a realização de 2 a 3 leilões de OT durante o primeiro trimestre de 2009.

4. Emissão de Bilhetes do Tesouro

O financiamento líquido resultante da emissão de BT deverá ser positivo em 2009, entre EUR 2 a 4 mil milhões. Serão lançadas 6 novas linhas em 2009: BT Janeiro 2010, BT Março 2010, BT Maio 2010, BT Julho 2010, BT Setembro 2010 e BT Novembro 2010.

As linhas continuarão a ser lançadas nos meses ímpares, através de 2 leilões consecutivos, sendo o primeiro leilão de lançamento realizado na 3ª quarta-feira do mês e o segundo até à 1ª quarta-feira do mês seguinte. O calendário indicativo dos leilões de reabertura que vierem a ter lugar será anunciado trimestralmente. O montante indicativo do conjunto dos dois leilões de lançamento deverá situar-se no intervalo de EUR 1250 a 2500 milhões, enquanto o montante indicativo dos leilões de reabertura será entre EUR 400 e 1000 milhões.

O calendário e montantes indicativos dos leilões de BT a realizar no 1º trimestre de 2009 é o seguinte:

Instrumento	Operações	Número de leilões	Data indicativa dos leilões	Montante indicativo (líq.) (EUR milhões)
BT18SET2009	Reabertura	1	7-Jan-09	600
BT22JAN2010	Lançamento	2	21-Jan-09/ 4-Fev-09	1500 – 2000
BT22MAI2009	Reabertura	1	18-Fev-09	400-750
BT18SET2009	Reabertura	1	4-Mar-09	500-1000
BT19MAR2010	Lançamento	2	18-Mar-09/ 1-Abr-09	1500 – 2000

5. Outro financiamento

A República recorrerá ainda ao financiamento de muito curto prazo, através da contratação de operações de reporte, de linhas de crédito ou da emissão de papel comercial, por forma a aumentar a flexibilidade do programa de financiamento face a flutuações das necessidades de tesouraria. Poderá também vir a ser reactivado o programa de Medium Term Note (MTN).

6. Gestão de riscos e programa de recompras

A gestão do risco de refinanciamento implicará que as operações de financiamento a realizar evitarão a criação de excessivas concentrações temporais de amortizações, assim como a realização de operações de recompra de dívida, as quais serão oportunamente anunciadas ao mercado.

Como habitualmente, o IGCP manterá flexibilidade para introduzir na execução deste programa os ajustamentos que se venham a revelar necessários face à evolução dos mercados e das necessidades de financiamento ao longo do ano.